# Diário Oficial

Edição nº 2044

Quinta-feira, 18 de abril de 2024

Município de São Jerônimo

Sumário

Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02 e 03

Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO - Sem publicação.

Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL - Sem publicação.



### Diário Oficial Eletrônico

WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

**Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo**Lei Municipal nº 3.390 de 02 de

Lei Municipal n° 3.390 de 0. setembro de 2015

**Evandro Agiz Heberle** Prefeito Municipal

**Airton Leandro Heberle**Secretário de Infraestrutura e
Administração

**Fábio Medeiros de Freitas** Responsável Edição/Publicação Local/Administração/Redação/Impressão

Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558 Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:

Recepção ...... (51) 3651-1744

E-mail: domsj@saojeronimo.rs.gov.br

Brasil



Certificado Digital acesse https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial



## Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Quinta-feira, 18 de abril de 2024

Edição nº 2044

#### SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

#### Edital n.º 035/2024

O Município de São Jerônimo/RS, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Evandro Agiz Heberle, no uso de suas atribuições, visando a contratação de pessoal por prazo determinado para desempenhar funções de Enfermeiro a ser lotado na Secretaria de Municipal de Saúde, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal n.º 4.208 de 13/06/2023, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da república, e arts. 88 a 192 da Lei Municipal n.º 1875/2001, aproveita a classificação constante na Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Edital n.º 035/2023 (Lei 4.208 de 13/06/2023).

São Jerônimo, 18 de abril de 2024.

Evandro Agiz Heberle

Prefeito Municipal

#### CHAMAMENTO PARA ENTREVISTA

Processo Seletivo Simplificado Edital nº 028/2024 Lei Municipal nº 4.288 de 17 de janeiro de 2024

#### ARQUITETO

Data: 22/04/2024

Local: Coordenadoria de Engenharia, localizada na Rua Osvaldo Aranha, s/n, Praça Municipal Júlio de Castilhos, Prédio Segundo Pavimento, nesta Cidade

Candidato(a)s

Gabriela de Abreu Lima - 13h

Isadora Viana Franken - 14h

Norberto Ferreira de Azambuja Junior-15h

São Jerônimo, 18 de abril de 2024.

Evandro Agiz Heberle

Prefeito Municipal

TERMO DE FOMENTO Nº 002/2024

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 020/2024

**Proc. adm:** Adm n° 057/2024

CONTRATADA: CONSELHO COMUNITÁRIO PRO SEGURANÇA

PÚBLICA-CONSEPRO

**OBJETO:** Formalização da relação de parceria em regime de mútua cooperação entre o MUNICÍPIO e o CONSEPRO - CONSELHO COMUNITÁRIO PRO SEGURANÇA PÚBLICA, visando a colaborar com a referida Entidade, para que a mesma tenha melhores condições na prestação de seus serviços à população

VIGÊNCÍA: O presente Termo de Fomento vigorará pelo período de até 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado

**VALOR:** valor total de R\$66.000,00 (sessenta e seis mil reais) à OSC em doze (12) parcelas iguais de 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

GESTOR E FISCAL: Fábio Medeiros de Freitas

São Jerônimo, 25 de Março de 2024.

Alessandra Streb Soares Azzi Araújo

Secretária de Governo

#### **PORTARIA Nº 15.548, DE 18 DE ABRIL DE 2024.**

ALTERA CARGO EM COMISSÃO DE SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei Municipal 1.875/2001 e a Lei Municipal 4.074, de 17 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o cargo ocupado pelo servidor JAIRO DA SILVA YUNG, matricula 12891, passando a exercer o cargo de Assessor de Vigilância Patrimonial – CC2, lotado na Secretaria de Infraestrutura e Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 15/04/2024.

São Jerônimo, 18 de abril de 2024.

Evandro Agiz Heberle Prefeito Municipal Airton Leandro Heberle

Airton Leandro Heberle Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº 15.549, DE 18 DE ABRIL DE 2024.**

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DO CRAS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 4.074, de 17 de maio de 2022 e alterações posteriores e na forma do artigo 12, I da Lei Municipal 1.875/2001,

RESOLVE:

**Art. 1º** NOMEAR, a cidadă **LUCIMAR RODRIGUES DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Assessor do CRAS – CC2, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 16/04/2024.

São Jerônimo, 18 de abril de 2024.

Evandro Agiz Heberle Prefeito Municipal Airton Leandro Heberle Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 059/2024

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico/SRP nº 155/2023

Proc. adm: nº 544/2023

CONTRATADA: RONALDO XAVIER DE SOUZA

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de horas máquinas.

VIGÊNCIA: O prazo de realização dos serviços: a empresa deverá atender as solicitações da Secretaria de Obras, no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados do envio do empenho e respectiva solicitação para o e-mail indicado na proposta, encerrando-se em 31/12/2024, ou até o termino das quantidades (Horas).

VALOR: R\$ 24.660,00 (Vinte quatro mil, seiscentos e sessenta reais)

GESTOR: Fernando José da Silva FISCAL: Alex Selle Pacheco

São Jerônimo, 03 de Abril de 2024.

Alessandra Streb Soares Azzi Araújo Secretária de Governo

CONTRATO Nº 060/2024

MODALIDADE: Pregão Eletrônico/SRP nº 155/2023

Proc. adm: nº 544/2023

CONTRATADA: CONTERRA LOCAÇÕES, TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS DE GUINCHO LTDA

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de horas máquinas

VIGÊNCIA: O prazo de realização dos serviços: Prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados do envio do empenho e respectiva solicitação para o e-

Edição nº 2044

mail indicado na proposta, encerrando-se em 31/12/2024, ou até o termino das quantidades (Horas).

VALOR: R\$ 28.656,00 (Vinte oito mil, seiscentos e cinquenta e seis reais)

GESTOR: Fernando José da Silva FISCAL: Alex Selle Pacheco

São Jerônimo, 03 de Abril de 2024.

Alessandra Streb Soares Azzi Araújo Secretária de Governo

CONTRATO Nº 061/2024

MODALIDADE: Pregão Eletrônico/SRP nº 047/2023

Proc. adm: nº 158/2023

CONTRATADA: CONTERRA LOCAÇÕES, TERRAPLANAGEM E

SERVIÇOS DE GUINCHO LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços

VIGÊNCIA: O prazo de realização dos serviços: Prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados do envio do empenho e respectiva solicitação para o email indicado na proposta, encerrando-se em 31/12/2024, ou até o termino das quantidades (Horas).

VALOR: R\$ 10.800,0000 (dez mil e oitocentos reais)

GESTOR: Fernando José da Silva FISCAL: Danilo Silva da Silva

São Jerônimo, 03 de Abril de 2024.

Alessandra Streb Soares Azzi Araújo Secretária de Governo

CONTRATO Nº 062/2024

MODALIDADE: Pregão Eletrônico/SRP nº 047/23

Proc. adm: nº 158/23

CONTRATADA: CONTERRA LOCAÇÕES, TERRAPLANAGEM E

SERVIÇOS DE GUINCHO LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de

serviços de horas máquinas.

VIGÊNCIA: O prazo de realização dos serviços: a empresa deverá atender as solicitações da Secretaria de Educação, no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados do envio do empenho e respectiva solicitação para o e-mail indicado na proposta, encerrando-se em 31/12/2024, ou até o termino das quantidades

VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil, quinhentos reais)

GESTOR: Maria Nazaré D. Dornelles

FISCAL: Gilberto Pradella

São Jerônimo, 11 de Abril de 2024.

Alessandra Streb Soares Azzi Araújo Secretária de Governo